

O DEZENOVE DE DEZEMBRO.

MUSEU PARANAENSE
BIBLIOTECA

ANNO I.

SABBADO, 15 DE ABRIL DE 1854.

N.º 3.

O DEZENOVE DE DEZEMBRO, propriedade de Caudido Martins Lopes, publica-se todos os sabbados, e para elle subcreve-se em casa do proprietario, na cidade de Curitiba, rua das Flores n. 13.

Os annuncios dos srs. assignantes pagarão uma modica retribuição, e dos que o não forem 100 rs. por linha. Communicados, correspondencias e outras publicações conforme o ajuste. Folha avulsa 160 réis.

PREÇOS DA ASSIGNATURA.

Pagos adiantados:

Por anno..... 8 \$ 000
Por semestre..... 4 \$ 000
Por trimestre..... 2 \$ 500

PARTIDA DOS CORREIOS.

Os correios no mez de abril partirão para a marinha nos dias 3, 10, 17 e 24, e para o interior nos dias antecedentes a estes. As malas fechão-se nas vespersas da partida dos correios.

DESIGNAÇÃO DAS AUDIENCIAS.

Governo da provincia—S. Ex.º o sr. conselheiro presidente da provincia dá audiencia todos os dias uteis, desde ás 10 horas da manhã até ao meio dia.

Chefe de Policia—O Dr. chefe de policia todos os dias uteis, a todas as horas

Quarta Feira—Aud. do juiz de direito ás 10 horas.

Quinta Feira—Aud. do juiz municipal ás 10 horas, do juiz commercial ás 11, e do delegado de policia ao meio dia.

Sexta Feira—Aud. do juiz d'orphãos ás 10 h.

Sabbado—Aud. do juiz de direito ás 10 h.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO GERAL.

MINISTERIO DA GUERRA.

Commiserando-me das circumstancias em que se achão as praças de pret dos differentes corpos do exercito e da guarda nacional em destacamento, que tiverão a infelicidade de desertar, apartando-se de suas bandeiras, Hei por bem perdoar-lhes o crime de primeira e segunda deserção, apresentando-se os réos dentro do praso de tres mezes contados da data da publicação do presente decreto em cada provincia, incluindo-se tambem neste indulto as que já estiverem sentenciadas, ou para sentenciar. O consellho supremo militar de justiga o tenha assim entendido e expeça os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, em 25 de fevereiro de 1854, 33.º da independencia e do imperio.— Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.— *Pedro d'Alcantara Bellegarde.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

DIA 13 DE JANEIRO DE 1854.

A' camara municipal da capital. — Determinado expressamente o art. 6 das instrucções de 13 de dezembro de 1832 que as camaras municipales juramentem os supplentes dos juizes de paz, que fallecerem ou forem escusos nos termos do art. 4 da lei de 15 de outubro de 1827, em ordem a haver 4 juizes juramentados, e, sendo certo que na hypothese exposta no officio d'essa camara de 10 do corrente não se dá nem um dos casos previstos no art. 6 das referidas instrucções, pois não consta fallecesse o juiz de paz Francisco de Paula e Souza, nem obtivesse escusa por doença longa ou prolongada, no emprego, que seja impossivel de exercer conjunctamente, segundo o art. 4 da lei de 15 de outubro, acima citado, julga esta presidencia que não é conforme a lei juramentar-se o supplente do juiz de paz Paula e Souza, em quanto não constar de um modo regular que fallecera ou se escusara, ou, pelo menos, que está na provincia de S. Pedro com intenção de não voltar a esta cidade.

DIA 14—A' camara municipal da capital. —Reconhecendo com a camara municipal d'esta cidade a indispensavel necessidade, que ella tem de verificar os limites do Rocio

FOLHETIM.

COLOMBA.

ROMANCE DA CORSEGA.

(Continuado do n. antecedente)

Lezuiu afinal o dia da partida. Embarcaram de manhã, porque o hyate havia de dar á velas sobre a tarde. O coronel laudava passeando com sua filha no convés quando o mestre veio pedir-lhe licença para receber a bordo um parente seu, bisneto de um primo arredado. — « Bello rapaz, disse Mattei, é official de caçadores, e hoje estava brigadeiro se aquelle que foi para a ilha não deixasse de ser imperador. »

— « Como é militar... » respondeu o coronel, e ia já conceder a licença acrescentando « pode vir comuoso » se miss Lidia não interrompesse em inglez:

— « Official de infantaria..... vai enjoar talvez, e ahí fica perdido todo o divertimento da nossa travessia.

O mestre do hyate, ainda que entendesse mal o inglez, sempre percebeu que a senhora recusava; e não era preciso tanto para elle entoar a ladainha das virtudes civis e militares do seu parente. Jurou que era pessoa muito de bem, de uma antiga familia de cabos de guerra;

afirmando que o coronel podia estar certo de que não o incommodaria; havia d'aboletal-o em sitio onde nem se quer lhe puzessem os olhos em cima.

O coronel e sua filha admirarão-se muito de que na Corsega existisse de direito hereditario o posto de *cabo de guerra*, que ambos traduzião por *cabos de esquadra*; mas como se tratava d'um official subalterno, perderão a repugancia de o admittir; a qualidade não lhe dava largas a intrometer-se no seu trato, e por isso estavam dispensados de conviver.

— « O seu parente enjôa? » perguntou miss Nevil.

— « Enjoar elle! aquillo é de cal e areia. »

— « Então deixa-o vir. »

— « Pode vir, » repetiu o coronel continuando o seu passeio com a lentidão solemne de um veterano.

A's cinco horas da tarde, ao subir á tolha para ver largar o hyate já acharão de pé, á entrada da camara do capitão, um mancebo esbelto e elegante. Vestia a sobrecasaca militar abotoada até acima; a cor era morena, e olhos pretos, brilhantes, bem rasgados animavão-se de alegria natural, ainda que um tanto irouica. Apenas o coronel se aproximou, o joven militar, cortejando-o, agradeceu-lhe com polidez o obsequio de que lhe estava credor.

— « Não valnada, meu rapaz; o que estimei foi ser-lhe util! » replicou o antigo official.

— « O tal inglez é sem cerimonia, meu amigo, » disse o mancebo em italiano para o mestre.

Este poz o dedo no olho esquerdo, e franziu os rantos á la bocca. Queria dizer n'esta admiravel mimica, que o inglez percebia o italiano, e tinha a cabeça um pouco desconcertada. Entretanto o coronel conversando com a filha notava, que os soldados francezes tinham garbo; por isso é tão facil fazer d'elles bons officines. Concluiu sorvendo o seu

para os fins economicos, que expõe em seo officio de 12 do corrente, não pode, todavia, a presidencia pôr à sua disposição o engenheiro, que solicita, porque havendo um só no serviço da provincia, este mesmo acha-se presentemente occupado em levantar a planta das estradas entre esta cidade e as povoações do littoral, trabalho de que não pode ser desviado. Entretanto fica a presidencia prevenida para, logo que chegue algum outro engenheiro, que espera, ou tenha o tenente coronel Beaurepaire concluido a tarefa, de que ora está incumbido, attender a requisição da camara municipal d'esta cidade, á cujo officio tem assim respondido.

Ao sr. inspector interino da thesouraria. — Achando-se o tenente coronel de engenheiros Henrique de Beaurepaire Rohan em commissão n'esta provincia, resolvi, por despacho de hoje, marcar-lhe a gratificação mensal de duzentos mil réis, sem mais direito a ajuda de custo nem a outra gratificação, a começar de 19 de dezembro proximo passado. — O que communico a v. s.ª para sua intelligencia e execução.

A? Serafim d'Assis Oliveira França, juiz de paz da capital. — Em resposta ao officio de vnc, datado de hontem, consultando-me se está já em vigor o decreto n.º 1285 de 30 de novembro ultimo, e se nos arts. 1 e 2 do mesmo decreto está comprehendido o juiz de paz, cabe-me dizer-lhe que deve executar o mencionado decreto, e que elle comprehende o juiz de paz relativamente ás ferias.

DIA 17 — Ao padre Joao de Abrêo Sá Sotto Maior. — Tendo ouvido ácerca da materia do officio de vnc. datado de antehontem, o presidente da junta qualificadora, resulta da sua exposição que não é procedente a duvida que vnc. apresenta em seu citado officio, pois não foi chamado supplente em lugar de um eleitor impedido, morto, ou mudado, o que seria contrario á disposição expressa do art. 5.º da lei regulamentar das eleições, mas convocou-se o cidadão Irineo Gonçalves Guimarães, considerado pelo poder competente como legitimo eleitor desta parochia, em substituição do cidadão Joaquim Tabora Ribas, cuja eleição se annullou. A? vista do que, nao se pode deixar de considerar como regular o procedimento da maioria da junta, que deu lugar á representação de vnc.

DIA 19 — Ao inspector interino da thesouraria. — Conformando-me com a informação de v. s.ª exarada, em data de 16 do corrente, no requerimento de Sebastião José d'Oliveira e Gabriel Antonio da Silva, tenho resolvido que os mesmos continuem a perceber as gratificações que anteriormente tinham pela passagem dos animaes no passo do Rio

Negro; cumprindo que v. s.ª mande satisfazer-os das gratificações por essa thesouraria, a contar do dia 13 de dezembro ultimo em diante, devendo elles recorrer á presidencia da provincia de S. Paulo para o pagamento do que se lhes estiver a dever anteriormente ao dia 19 de dezembro. O que communico a v. s.ª para sua intelligencia e devida execução.

DIA 20 — O conselheiro presidente da provincia resolve nomear a Manoel Gonçalves Marques para o emprego de inspector da estrada d'esta cidade á Morretes, vago pela demissão concedida a Manoel Francisco Corrêa Junior, que o exercia. Façam-se as convenientes communicações.

Palacio do governo do Paraná em 20 de janeiro de 1854. — *Zacarias de Góes Vasconcellos.*

Circular ás camaras. — Havendo S. M. o Imperador, em demonstração da profunda magoa com que recebeu a infausta noticia do fallecimento de S. M. Fidelissima ja rainha de Portugal, sua augusta irmã, tomado lucto com sua córte pôr seis mezes, que começarão a 20 de dezembro ultimo, tres pezado, e tres aliviado, como me foi communicado por aviso do ministerio do imperio d'aquella data: assim o faço constar á essa camara para a devida intelligencia.

Ao inspector interino da thesouraria. — Transmitto a v. s.ª por copia para sua intelligencia e devida execução o incluso aviso do ministerio da guerra de 15 de dezembro ultimo, participando a nomeação do major do estado maior da 1.ª classe Caetano Manoel de Faria Albuquerque para commandante interino do corpo provisório da guarnição desta provincia.

DIA 25. — Sendo a escola de primeiras lettras do sexo masculino d'esta capital frequentada em dezembro ultimo por sessenta e um alumnos, como consta da attestação do respectivo inspector, resolve o conselheiro presidente da provincia, em virtude da disposição do art. 4 da lei n. 31 de 16 de março de 1816 da provincia de S. Paulo, crear outra escola do mesmo sexo, com o ordenado annual de 500\$000, que sera provido nos termos da referida lei. Façam-se as convenientes communicações.

Palacio do governo do Paraná, em 25 de janeiro de 1854. — *Zacarias de Góes e Vasconcellos.*

O conselheiro presidente da provincia resolve nomear a Joaquim Marçal Pereira para exercer provisoriamente a segunda cadeira de primeiras lettras do sexo masculino desta capital, creada por portaria desta data, percebendo duas terças partes do ordenado estabelecido na mesma portaria. Façam-se as convenientes communicações.

rapé. Depois, voltando-se para o objecto das suas observações, perguntou-lhe em francez:

— « Em que regimento serviu? »

Comprimindo um sorriso ironico, e tocando no cotovello ao bisneto do seu quarto primo, o mancebo respondeu, que no sétimo de infantaria ligeira.

— « Ah! esteve então em Waterloo! Muito moço havia de ser? »

— « Foi a minha primeira campanha. »

— « Pois olhe que valeu por duas. »

O seu interlocutor mordeu os beiços sem replicar.

— « Meu pai, disse em inglez miss Lidia, pergunte-lhe se os corsos admirão muito Buonaparte. »

Antes do coronel traduzir a pergunta, o mancebo respondia em bom inglez:

— « Minha senhora, sabe que é muito raro ser qualquer propheta na sua terra. Os compatriotas de Napoleão têm por elle menos entusiasmo que os francezes. Mas eu, apesar da rixa antiga das nossas familias, é que o estimo e admiro como ao maior capitão do nosso tempo. »

— « Vem com licença de seis mezes? » atalhou logo o inglez.

— « Não, coronel. Volto á patria tão ligeiro de bagagem como de soldo, assim reza uma cantiga corsa. » Esuspirou pondo a vista no céu.

O coronel metten a mão no bolso; pegou em meia peça, e preludiando por uma vagarosa pitada, em ar de riso exclamou: « Sabe que mais! tambem a mim me desligarão. Tome lá cabo francez, e para comprar tabaco. . . . »

O mancebo endireitou-se de um repellão ao sentir nos dedos o ouro. Os olhos fuzilaram: ia rebentar toda a sua indignação; mas de repente outra idéa, applicando os impetus da colera, mostrou-lhe esta scena por um lado tão comico que, apertando as ilhargas, desatou ás risadas.

O coronel com a meia peça na mão, estava diante d'elle extatico e boqui-aberto.

— « O coronel hade perdoar, advertiu emfim o mancebo, quando o riso passou, se me atrevo a recomendar-lhe duas cousas: a primeira é que não offereça dinheiro a um corso; dos meus compatriotas conheço eu algum capaz de lh'o atirar a cara; a segunda que não honre ninguém de titulos que não são seus. Vejo que teimou em me chamar cabo d'esquadra, e eu servi no exercito como tenente de linha. A differença é verdade que não é grande, porem o amor que tinha á banda. . . »

— « Tenente! exclamou sir Thomaz Nevil, tenente! mas o mestre disse-me que o senhor era cabo d'esquadra, como seu pae, seu avô, e toda a sua familia: não posso entender. . . . »

O tenente tornou a recahir nas suas estrondosas risadas, e com tanta vontade ria, que desta vez todos os marinheiros romperão em côro. O inglez, espantado, fazia caretas amargosas vendo este accesso de hilaridade.

— « Queira perdoar, coronel, se me rio assim d'um equivoco verdadeiramente singular: só agora o percebi. A minha familia ufanava-se de contar uma longa serie de *cabos* entre os seus passados, mas são cabos sem divisa no braço. No anno de 1600 revoltarão-se muitas communas contra a tyranquia dos senhores montanhezes, e escolherão capitães á que se deu o nome de *cabos*. E' uma honra na Corsega descender d'esses antigos tribunos. »

— « Desculpe-me, exclamou o coronel; queira perdoar o meu engano. Bem vê que não tinha a menor tenção de o offender. »

E estendia-lhe a mão.

— « Eu e que peço desculpa; mereci este equivoco por meu orgulho de rapaz, respondeu o moço official rindo e apertando a mão do inglez. O meu amigo Mattei não me soube apresentar, já vejo; o não ha remedio senão fazel-o eu. Seu Orso della Rebia, tenente

Palacio do governo do Paraná, em 25 de janeiro de 1854. — *Zacarias de Góes e Vasconcellos*.

O conselheiro presidente da provincia resolve nomear interinamente a Serafim de Assis e Oliveira França para o lugar de ajudante contador do correio, que se acha vago. Fação-se as convenientes communicações.

Palacio do governo do Paraná, em 25 de janeiro de 1854. — *Zacarias de Góes e Vasconcellos*.

O conselheiro presidente da provincia resolve encarregar a Antonio José Franco da guarda e conservação da mobilia e mais objectos do serviço e decoração do palacio do governo, percebendo por semelhante trabalho a gratificação de dez mil riés mensaes, a contar do 1.º do corrente em diante: dependendo esta nomeação da confirmação do governo de Sua Magestade o Imperador. Palacio do governo do Paraná, 26 de janeiro de 1854 — *Zacarias de Góes e Vasconcellos*.

O conselheiro presidente da provincia, não julgando por ora attendiveis os motivos que allega o sr. Lourenço Marcondes Ribas para pedir demissão do cargo de delegado de policia da villa de Castro, que tem exercido com satisfação do governo da provincia, de que esta demem-brou-se, deixa de deferir a sua pretenção, esperando, que na quadra, em que os bons cidadãos da nova provincia mais se devem esmerar em servil-a, não recuse elle o cargo em que se acha constituido.

DIA 21. — A' Francisco da Silva Castro, juiz de paz mais votado da freguezia da villa de S. José dos Pinhaes. — Ao officio de vim., datado de 17 do corrente, antechontem á tarde recebido em que expõe que, tendo de organizar a meza parochial no dia 26 de fevereiro proximo futuro para a eleição de eleitores, que tem de eleger um senador, entra em duvida se os membros da meza devem ser os eleitores de deputados, juizes de paz e vereadores, já feitos a 3 do mesmo mez, ou se devem ser convocados os mesmos membros que compozerão a junta de qualificação, e tem de compôr a meza parochial no dia 3, conforme o officio desta presidencia de 2 do corrente, bem como se no caso de deverem ser convocados estes eleitores, pôde-se dispensar o prazo de 30 dias, que devem medear, conforme a lei, entre a convocação e reunião da meza, o que no caso vertente seria impossivel: respondo, que devem ser convocadas as mesmas pessoas, que compozerão a junta de qualificação a que se refere, visto que da legitimidade dos eleitores, que forem eleitos a 3 de fevereiro proximo vindouro, não podendo conhecer o poder competente antes da reunião da

meza parochial, que tem de funcionar a 25 do mesmo mez, não é regular que tomem elles parte em taes trabalhos.

Ao inspector interino da thesouraria. — Tendo por ordem do dia de hoje mandado pôr em execução o aviso da secretaria d'estado dos negocios da guerra de 29 de novembro ultimo, que incluso lhe remetto por copia, mandando crear n'esta provincia um corpo provisório de guarnição em observancia do decreto n. 1202 de 26 do referido mez: assim o faço constar a v. s. para sua intelligencia e execução, ficando sem effeito a ordem do dia de 18 do corrente sobre as duas companhias provisórias, de que trato em o meu officio do mesmo dia sob. n. 43.

A' José Caetano de Oliveira, juiz de paz mais votado da freguesia da Palmeira. — Accusando recebido o officio de vim. com data de 20 do corrente, em que diz que tendo de presidir, como juiz de paz mais votado dessa freguezia, a assembléa parochial, e laborando em duvida á cerca da intelligencia devida ao art. 52 da lei regulamentar das eleições, consulta-me: se essa parochia contando 264 votantes deve dar 7 eleitores necessarios para corresponder áquelle numero na razão de 40 votantes por cada eleitor, segundo a regra estabelecida no mesmo art., ou se, ella não obstante, e a despeito mesmo de tao avultado numero de votantes deve continuar a dar tão somente 4 eleitores, numero dado em 1842, sem que se lhe addicione a 5.ª parte que não cabe no n. 4; e bem assim se o juiz de paz presidente da assembléa parochial, que é ao mesmo tempo eleitor, deve concorrer com os mais eleitores para a formação das turmas, submettendo-se, como os outros á escolha ou recusa, a que o sujeitar o lugar, que occupar seu nome na ordem da votação, ou se deve ficar de fora prejudicando a execução do art. 3.º da lei citada; respondo-lhe, que essa parochia, á vista da exposição, que se contém no seu citado officio, não pôde dar mais de 4 eleitores, e que o nome de vim. visto ser um dos eleitores da mesma parochia, deve ser contemplado na convocação feita nos termos do artigo 6.º da lei regulamentar das eleições, mas não pôde concorrer para a formação das turmas, de que falla, porque a presidencia, que exerce como juiz de paz mais votado, o impede.

DIA 23. — Ao juiz municipal supplente do termo de Paranaguá. — Pelo seu officio datado de 14 do corrente fiquei sciente de haver sido condemnado, como incurso no art. 269 do codigo criminal, o pedestre que conduzia para esta capital a mala do correio, que foi roubada.

Desligado do exercito francez; e se estes rães de boa raça não mentem, o coronel deve ter o vicio da caça: já d'aqui me offereço para lhe ensinar todos os passos das nossas montanhas... « se me não esquecerão já, tambem a mim, » acrescentou suspirando.

Sir Thomas convidou-o para ceiar, repetindo suas desculpas. Miss Lidia não se oppoz, notando no seu hospede um certo ar aristocratico. Só o que lhe desagradava nelle erão maneiras rasgadas de mais, e uma alegria impropria do melancolico typo dos heroes de romance.

A' mesa o coronel, tocando o copo de vinho da Madeira no vidro do seu commensal, exclamou: — « Tenente della Rebia, vi em Hespanha muitos compatriotas seus que excellente infantaria d'atiradores! »

— « E' verdade, lá ficarão bastantes, » replicou o manrebo com tristeza.

— « Nunca me esquecen o valor d'um batalhão corso na Victoria; esteve estendido em atiradores nos jardins todo o dia, quando tocou a retirar, cuidamos que, respondendo-o na planicie, chegava cmfim a nossa vez qual desfora! Formarão quadrado, e fozse lá o diabo rompelo. No meio delles andava um official montado n'um cavallo preto, firme no angulo do quadrado a fumar com tanto socego como se estivesse tomando café n'um botequim. Destei-lhe um, depois outro, tres esquadrões, e nada. Os meus dragões fizeram duas meias voltas, e a maldita musica dos corsos a soprar. Quando levantou o fumo, vi no mesmo angulo o official do cavallo preto chupando no eterno cigarro. Desesperei, e puz-me á frente da ultima carga. A polvora tinha-se-lhe acabado, mas os soldados, sobre seis filas, apromptavão-nos de bayonetas. Era um muro de ferro. Gritei, amaldiçoei, e cheguei as esporas ao cavallo para puxar os dragões: tudade balde. Então o official tirou o cigarro da bocca, e mostrou-me com o dedo a um dos seus dizendo: *Al capello bianco*. Eu trazia penacho branco. Não houve mais nada. Zuz! veio uma balla, e roçou-me o

peito. Que batalhão aquelle, decimo oitavo de ligeiros corsos, sr. della Rebia! »

— « Era firme, era: respondeu Orso no qual os olhos brilharão com viveza. Sustentou a retirada e salvou a aguia. Mas quasi a metade lá dorme hoje nos campos de Victoria. »

— « Por acaso sabera o nome do commandante? »

— « Pois não sei!..... era meu pae Ganhou nesse dia as dragonas de coronel. »

— « Seu pae!..... com mil demonios, juro-lhe que não se pode ser mais valente. Ainda agora o conhecia se o visse.... »

— « As suas companhias estão acabadas », retrucou Orso fazendo-se pallido.

— « Morreu em Waterloo? »

— « Não, coronel, escapou de lá para ir ... expirar á Corsega.... haverá dois annos..... Jesus! que lindo mar. Ha dez annos que não via o Mediterraneo. Não lhe parece mais bello que o Oceano, minha senhora? »

— « E' muito azul.... e de mais as ondas não tem magestade. »

— « Como gosta de sitios alpestres, já lhe asseguro que ha de gostar muito da Corsega. »

Miss Lidia despediu-se de seu pae, cumprimentando Orso com uma cortezia solemne, e retirou-se. Os dous ficaram conversando de caçadas e de guerras. Souberão que em Waterloo estavam frente a frente. A harmonia ainda se augmentou mais entre elles. Criticaram Napoleão, Wellington e Blucher, traçaram o plano de uma carreira de javalis, e tendo visto o fundo ás corpolentas garrafas, repararam-se mutuamente satisfeitos d'aquella amizade, encetada de um modo tão ridiculo.

Continua.

DIA 27. — Ao capitão tenente Manoel Maria de Bulhões Ribeiro, capitão do porto de Paranaguá. — Por officio que vm. me dirigio em data de 22 do corrente, fiquei sciante de haver vm. chegado á essa cidade no dia 20, e assim tambem o escrivão do numero de náu Alaxandre Lazzaro da Luz, que vem exercer interinamente o lugar de secretario da capitania do porto. Quanto á segunda parte do dito officio, tenho a declarar-lhe, que póde vm. estabelecer a repartição da capitania do porto, depois de haver prestado o juramento do estylo, por si ou por seu procurador, perante esta presidencia.

DIA 30. — Ao juiz de paz mais votado de Tindiquera Euzebio Martins Ferreira. — Em resposta ao officio de vm., datado de 21 do corrente, em que consulta-me se os votantes desse curato devem votar na capital, cabe-me dizer-lhe, que, não sendo esse curato independente da freguezia da capital, aqui devem votar os raspectivos cidadãos, que estiverem devidamente qualificados, sendo elles para isso convidados por vm. Voltã os papeis que remetteo-me.

Ao inspector interino da thesouraria. — Communico a V. S. para sua intelligencia e devida execução, que, por despacho de 25 do corrente, deferi favoravelmente o requerimento de Manoel José da Cunha Bittencourt, thesoureiro d'essa thesouraria, pedindo que se lhe concedesse um ajudante, sem percepção de vencimento algum, e propondo para esse cargo a seu filho Manoel José da Cunha Bittencourt Junior.

Ao mesmo. — Tendo, por portaria de 23 do corrente concedido á Francisco de Paula Lobo, porteiro e conferente da alfandega da cidade de Paranaguá, um mez de licença com vencimento de ordenado para tratar de sua saude fóra daquella cidade: devendo principiar a gosalla dentro de trinta dias: assim o communico a V. S. para sua intelligencia e execução.

DIA 31. — Ao inspector da thesouraria. — Autoriso a V. S. a fazer a compra da casa de Manoel Gonçalves de Moraes Roseira na rua da Ladeira, pela quantia de quatro contos de réis, que essa thesouraria pagará, por conta das rendas provinciales, em duas prestações de dous contos cada uma, sendo o pagamento da 1.^a em 1.^o de agosto proximo futuro, e a 2.^a em 1.^o de fevereiro de 1855. Autoriso, outrosim, a V. S., a pagar, por conta das mesmas rendas a siza, sello e feitura da escriptura de compra do predio pelo preço de quatro contos. Tenho assim respondido ao seu officio datado de hoje.

Ao mesmo. — Nesta data espeço ordem ao juiz de direito desta comarca para proceder contra o escrivão interino da Barreira da Graciosa, Crispim Ferreira d'Oliveira, por ter abandonado o seu emprego sem licença, como V. S. participa em seu officio datado de hontem, que assim fica respondido.

Palacio do governo da provincia do Paraná, 4 de abril de 1854.

ORDEN DO DIA N. 11.

S. Ex. o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda publicar á guarnição o decreto abaixo transcripto. — Decreto. — Commiserando-me das circumstancias em que se achão as praças de pret dos differentes corpos do exercito e da guarda nacional em destacamento que tiverão a infelicidade de desertar, apartando-se de suas bandeiras, Hei por bem perdoar-lhes o crime de primeira e segunda deserção, apresentando-se os réos dentro do prazo de tres mezes, contados da data da publicação do presente decreto em cada provincia; incluindo-se tambem neste indulto as que já estiverem sentenciadas, ou para sentenciar. O conselheiro supremo militar de justiça o tenha assim entendido e expeça os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, em 25 de fevereiro de 1854, 33.^o da in-

dependencia e do imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Pedro d'Alcantara Bellegarde.* — Conforme. — *Libanio Augusto da Cunha Mattos.* — *Leocadio José de Figuciredo,* alferes ajudante d'ordens.

THEsourARIA DA FAZENDA.

• DIA 23 DE JANEIRO DE 1854.

A' collectoria da cidade. — O inspector da thesouraria de fazenda, tendo demittido a Luiz José de Oliveira Franco do cargo de collector das rendas geraes desta cidade, por ter abandonado o seu emprego, assim o communico ao sr. escrivão para sua intelligencia.

A' mesma. — O inspector interino da thesouraria de fazenda da provincia, havendo demittido a Manoel Bento da Costa do cargo de escrivão da collectoria das rendas geraes d'esta cidade de Curitiba, assim o communico a sr. collector para sua intelligencia e execução.

A' mesma. — O inspector interino da thesouraria de fazenda da provincia, havendo nomeado ao sr. João Pacheco Amora Junior collector das rendas geraes desta cidade de Curitiba, em lugar de Luiz José de Oliveira Franco, demittido desse cargo, ordena ao sr. collector nomeado que solicite na secretaria d'esta thesouraria seu respectivo titulo, prestando primeiramente na secção do contentencioso a respectiva fiança, na forma da lei.

A' mesma. — O inspector interino da thesouraria de fazenda da provincia, havendo nomeado ao sr. João Manoel de Paula escrivão da collectoria das rendas geraes desta cidade de Curitiba, em lugar de Manoel Bento da Costa, demittido desse cargo, ordena ao mesmo sr. escrivão nomeado que solicite da secretaria d'esta thesouraria o seu titulo.

A' presidencia. — Passo ás mãos de V. Ex., o officio do inspector da alfandega de Paranaguá, no qual propõe ao correio Antonio José Cordeiro para o lugar de guarda do numero da mesma alfandega, que se acha vago por fallecimento de Samuel Bento da Costa, com cuja proposta me conformo.

✱ **DIA 24** — A' mesma. Sendo a casa de D. Carlota Franco de Souza, sita na rua da Entrada, a mais conveniente para séde da thesouraria de fazenda d'esta provincia, em conformidade do art. 1.^o das instrucções de 17 de novembro ultimo, venho solicitar a approvação de V. Ex. para poder contractar com a proprietaria o aluguel da mesma casa; e V. Ex. se dignará ordenar como lhe aprouver.

A' mesma. — Em conformidade do art. 2 das instrucções que me forão dadas pelo tribunal do thesouro em data de 17 de novembro ultimo, cumpre-me solicitar de V. Ex. a expedição das convenientes ordens, afim de que a thesouraria de fazenda da provincia de S. Paulo remetta á esta todos os papeis e livros relativos á gestão dos diversos exactores, que tem servido nas estações fiscaes comprehendidas n'esta provincia, para assim poder com toda a urgencia dar começo a tomada de suas contas e bem poder conhecer da responsabilidade de cada um d'elles.

A' mesma. — Passo ás mãos de V. Ex., para que se digne dar-lhe o conveniente destino, o incluso officio d'esta thesouraria, datado de hoje, acompanhando o do inspector d'alfandega de Paranaguá, em que propõe para amanuense da mesma alfandega ao guarda do numero José Gonçalves Lobo.

DIA 27. — Ilm. Exm. Sr. — Recommendando a circular do ministerio da guerra n. 318 em 22 de setembro de 1841, que os militares mandados em serviço de umas para outras provincias sejam munidos de suas guias, isto para que se não proceda a pagamentos contrarios a fazenda, como aos interesses dos mesmos militares, e constando n'esta thesouraria, por portaria de V. Ex. datada de hontem, somente a existencia de um contingente militar nesta provincia, e não as guias das praças que o compõe;

acrescendo ter representado o chefe da secção a cujo cargo se acha a escripturação do ministerio da guerra, ainda que reconheço, que qualquer demora no pagamento do pret é prejudicial á boa disciplina e ao serviço publico; sou com tudo forçado a'assim levar ao conhecimento de V. Ex., cujas ordens aguardo para cumprir.

A' mesma. — Informando sobre a representação do inspector da alfandega de Paranaguá, em que pede dispensa do serviço da guarda nacional para os guardas da mesma alfandega.

A' mesma. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que hoje estabeleci a séde da thesouraria na casa de D. Carlota Franco de Souza, sita na rua da Entrada, cujo aluguel estou autorisado a contractar em conformidade da ordem de V. Ex. datada de 24 do corrente. Exm. Sr. a segurança necessaria á guarda dos livros, papeis e diuheiro existentes na thesouraria requerem uma força que os vigie e defenda, e para obtel-a imploro a V. Ex. as ordens necessarias; cumprindo-me direi que nos cofres da repartição já se acha a quantia de 12:800\$000 entregues pelo inspector e thesoureiro da alfandega de Paranaguá por conta do saldo alli existente. V. Ex. se dignará ordenar como lhe aprouver.

O Dezenove de Dezembro.

CORITIBA, 15 DE ABRIL DE 1854.

Pelo correio da marinha ultimamente chegado recebemos alguns jornaes da cõrte até data de 20 de março proximo passado, dos quaes extractamos as seguintes noticias:

Por decretos de 13 daquelle mez, S. M. o Imperador havia mandado fazer uma estatua do fallecido senador José Clemente Pereira para ser collocada defronte da sua, na sala dos hospicio de Pedro II; e nomeára condessa da Piedade a D. Engracia Maria da Costa, viuva do mesmo senador.

Publicou-se, com data de 17 de fevereiro, o regulamento da instrução primaria e secundaria do municipio da cõrte.

Corria que o conselheiro Joaquim José Rodrigues Torres seria nomeado inspector geral da instrução publica.

No Rio de Janeiro havia noticias da Europa até data de 10 de fevereiro, chegadas na galera franceza *Havre* a 15 de março. Sobre a questão do Oriente, resumiremos aquellas que nos parecem de mais importancia.

O governo austriaco mandára para a segurança da fronteira um exercito de 25,000 homens, por se ter estendido a pequena Valacchia a lucta entre a Russia e a Turquia.

Trabalhava-se activamente em Constantinopla em pesquisas relativas a uma conspiração russa recentemente descoberta na Bulgaria, e que tinha ramificações até os pontos mais distantes do imperio ottomano. O chefe da conspiração, cujos principaes centros são Bucharest, Constantinopla e Athenas, é um padre grego chamado Athanasio, que ha seis mezes percorre a Turquia de uma extremidade a outra. Em Constantinopla 44 individuos estão gravemente compromettidos.

O documento que deu á policia turca e fio do trama é uma carta, na qual dous dos principaes conjurados dizião ao principe de Gorstschakoff que passasse o Danubio, assegurando-lhe que tudo estava disposto para um levantamento na Bulgaria.

No dia 26 de janeiro estava completamente vazio o porto

de Sebastopol, e a frota russa continuava a crusar no Mar-Negro. Ainda não havia notificações de que os navios russos devessem tornar a entrar.

Por despachos telegraphicos de 7 de fevereiro, soube-se que no dia 5 um combate sanguinolento houvera tido lugar em Giurgevo, o qual occasionára grandes perdas a ambas as partes.

Os turcos continuavão a achar-se muito animados e em muito fortes posições.

Os valaquianos manifestavão-se abertamente em favor dos turcos; tinha-se até formado já em corpo de transfugas.

Os russos tratavão a Moldavia e a Valachia como se ellas fizessem parte de seu imperio.

As ultimas noticias do Danubio annuncião da maneira mais positiva um novo triumpho dos turcos alcançado na parte inferior do rio.

Uma divisão da armada ottomana, depois de ter passado o Danubio durante a noite, destruiu a ponte de *Sereth*, situada entre *Galatz* e *Ibraila*, e protegida por um corpo de 2,000 homens de tropas russas. O combate foi encarniçado, e os russos, inferiores em numero, não puderão defender na posição.

PARANÁ.

Chegarão as noticias eleitoraes de Guarapuava. O collegio compoz-se de 7 eleitores, e a votação foi a seguinte:

Dr. José Gaspar.....	7	votos
Roseira	7	"
Barão de Antonina.....	6	"
Conselheiro Sousa Franco.....	1	"

Conhecido, pois, o resultado de todos os collegios eleitoraes, na eleição para um senador por esta provincia, a apuração geral é a seguinte:

Exm. Barão de Antonina.....	118	votos—em separado	2
Manoel Gonçalves de Moraes Roseira.	115	"	
Modesto Gonçalves Cordeiro.....	98	"	
Dr. José Gaspar dos Santos Lima.....	35	"	2
Conselheiro Bernardo de Sousa Franco	13	"	1
Dezembargador Agostinho E. de Leão	5	"	
Dr. João da Silva Carrão.....	2	"	
Raphael Tobias d'Aguiar.....	1	"	1

ANNUNCIOS ADMINISTRATIVOS.

EDITAL.

Por ordem de S. Ex. o sr. conselheiro presidente da provincia fica aberto o concurso para provimento das cadeiras de 1.^{as} letras do sexo feminino das villas de Guaratuba e Principe (*) que se achão vagas. As pretendentes deverão apresentar seus requerimentos, com os necessarios documentos, n'esta secretaria, dentro do prazo de dous mezes, a contar desta data, a fim de lhes ser marcado em tempo o dia do exame.

Secretaria do governo do Paraná, em 7 de abril de 1854. — *Augusto Frederico Colin*, secretario do governo.

Pelo Correio geral desta provincia se faz publico a seguinte tabella provisoria das partidas dos

(*) Por engano se mencionou neste edital a cadeira de Castro, no numero passado deste jornal; por isso repetimos a sua publicação, rectificando o engano, para conhecimento das pessoas interessadas.

A Redacção.

correios desta capital, em todos os mezes do anno, que desde já fica vigorando.

Mezes.	Dias do mez.
Janeiro	2 9 16 23 30
Fevereiro	6 13 20 27
Março	6 13 20 27
Abril	3 10 17 24
Maió	1 8 15 22 29
Junho	5 12 19 26
Julho	3 10 17 24 31
Agosto	7 14 21 28
Setembro	4 11 18 25
Outubro	2 9 16 23 30
Novembro	6 13 20 27
Dezembro	4 11 18 25

O correio de terra deverá partir um dia antes dos dias em que partir o da marinha.

As malas deverão fechar-se nas vespéras da partida, até as 5 horas da tarde, salvo sendo demorada por ordem superior; em um e outro caso, duas horas antes do fecho da maia a correspondencia, que n'ella deva ir, pagará porte singelo, e sendo recebida depois da hora marcada, será o duplo. E para que chegue ao conhecimento de todos se faz o presente annuncio. Correio geral do Paraná, 14 de março de 1854.

O administrador geral, *Augusto Lobo de Moura*.

ANNUNCIOS.

JOSE' da Motta Ribeiro, possuido de reconhecimento muito agradece á todas as pessoas que lhe fizerão a honra de acompanhar o corpo de seu innocente filho, Carlos, ao ultimo jazigo, e de assistirem ao funeral do mesmo, que teve lugar no dia 10 do corrente, por ser esta mais uma prova de amizade, que acabão de dar-lhes.

Aproveita mais esta occasião para agradecer ao sr. dr. José Candido da Silva Muricy a promptidão com que se prestou á applicar-lhe os ultimos soccorros durante o pouco tempo que lhe restou, pois conheceu perfeitamente que fez todos os esforços afim de o salvar de uma enfermidade tão rebelde.



AMADEU Gustavo Gastal, cirurgião dentista já conhecido em toda a provincia de S. Paulo pela perfeição das suas obras, e pela delicadeza das suas operações, participa ao respeitavel publico desta capital que se acha de passagem nessa cidade, e que poderá ser procurado para qualquer operação dentaria, como para suas afamadas chumbações de ouro, e para suas dentaduras tanto pela *pressão do ar*, como por outro qualquer systema conhecido.

N. B. Os dentes postiços que emprega são *mineraes*, *americanos*, *incorruptiveis*, presos em chapas de ouro fino e portanto não deixão cheiro algum á boca, nem fazem differença alguma dos naturaes, e servem para todos os intentos da falla e da mastigação, sem causar incommodo algum ás pessoas que usão delles.

-RUA DIREITA N. 26.

Fabrica de licores francezes de diversas qualidades e deposito de aguardente do Reino, genebra, anniz, espirito de vinho, etc.

Na mesma casa comprão-se garrafas vasiaas de todas as qualidades.

ATENÇÃO!!

Quem quizer pexinchar, chegue á rua da Carioca n.º 20 e verá: cortes de vestidos de seda lavrada, pretos, e de cores, ditos de chaly e seda, ditos brancos bordados, e rendados; ditos de cassa e chita barrados; manteeletes de renda preta superiores; visitas de seda requissimas; panno azul, preto, e côr de pinhão de 1.ª qualidade; cachemira preta e de côres de 1.ª e 2.ª sorte; cortes de brim de linho superiores; gravatas e lenços de seda de todas as qualidades; gregas com vidrilhos; quinquilharias, extractos, cheiros, macassá perola, pentes de tartaruga, e fingindo tartaruga, para trança, calçado para homem e para crianças, sapatos de marroquim, envernizados, setim, botinas, tudo para senhoras; luvas frescas de pelica, de seda de côres para homem e sras., meias de seda para homem e sras., chitas e morins de toda as larguras, vestidos de seda e cassa para meninas e roupinhas francezas, tudo pelos preços mais modicos possiveis.

Na mesma casa vende-se um negro sem vicios, que entende de trabalhos de roça, e engenhos de harva, por preço razoavel.

PRECISA-SE de uma boa sala para leccionar alumnos tres horas de manhã, e tres a tarde de todos os dias uteis; a pessoa que a quizer alugar dirija-se á esta typographia, que achará com quem tratar.

PEXINCHAS!!...

A' CASA DA BARATEZA, EM MORRETES,

acaba de chegar pelo ultimo vapor da carreira do Rio de Janeiro, um lindo sortimento de fazendas francezas, inglezas, e alemãs, para homens sr.^{as}, e meninos, inclusive sapatos de gomma elastica para a chuva, chapeos de merinó de molas, ditos de seda francezes, ditos de pello de lebre para homem e meninos, ditos de sól de seda para homens e sr.^{as} Tem tambem um bom sortimento de fazendas grossas, que se vendem tanto por atacado como a varejo, pelos preços da praça do Rio de Janeiro.

NO ENGENHO do fallecido Evaristo, ha dous colxões de pennas para vender-se.

NESTA typographia precisa-se alugar um préto trabalhador.

PRECISA-SE alugar uma preta que saiba cosinhar e lavar; na rua das Flores n.º 13.

AO PUBLICO.

Antonio Pinto d'Azevedo Portugal, morador em Campo-largo, faz sciente ao respeitavel publico, que de hora em diante, fica encarregado de todos os seus negocios pertencentes ao seu estabelecimento, o seu filho Romualdo Ferreira d'Azevedo Pinto, por achar n'elle todas as habilitações necessarias. Campo-largo, 14 de abril de 1854.

NA RUA do Rozario, em frente a casa da Sr.^a D. Libania, ha uma boa casa para vender-se, por commodo preço; quem a mesma pretender, dirija-se á rua das Flores em casa de José de Freitas Saldanha, para vêr e tratar.

✕ NESTA typographia imprime-se, a qualquer hora, cartas para convites de enterros.

LUCAS Antonio Monteiro de Barros convida a seus companheiros, e pessoas de sua amizade, para assistirem á uma missa, que tem de ser celebrada no dia 17 do corrente pelo repouso eterno de seu tio Dr. João Tiberio da Motta Azevedo Corrêa.